



Câmara Municipal
São Gonçalo do Rio Abaixo / MG

RESOLUÇÃO Nº. 278 /2013


*“Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, Raimundo Nonato
Barcelos, referentes ao exercício 2005”.*


A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

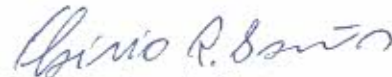
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Barcelos, referentes ao exercício 2005, em conformidade com o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de fevereiro de 2013.


Luciana Maria Bicalho
Presidenta da Câmara


Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente


Eloisio Raimundo Santos
Secretário